INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação de Itapipoca		
EMENTA: Autoriza Vanderlânia Ferreira Nunes a exercer a função diretiva da Escola de Educação Básica Raquel de Queiroz, de Itapipoca, até 31.12.2010.		
RELATORA: Ana Maria Nogueira Cruz		
SPU Nº 09243359-6	**PARECER Nº** 0500/2010	**APROVADO EM:** 26.10.2010

I – RELATÓRIO

Vanderlânia Ferreira Nunes, portadora do título "Licenciada em Pedagogia em Regime Especial – Licenciatura Plena", emitido pela Universidade Estadual Vale do Acaraú, mediante o processo nº 09243359-6, solicita deste Conselho Estadual de Educação a autorização para exercer a função diretiva da Escola de Educação Básica Raquel de Queiroz, instituição localizada no Distrito de Ipu Mazagão, s/n, CEP: 62.500-000, Itapipoca.

A requerente anexou ao processo:

- requerimento enviado ao Presidente deste Conselho de Educação;
- cópia do diploma de graduação;
- documento de nomeação;
- cópia do histórico do Curso de Pedagogia;
- declaração de experiência no magistério.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação da requerente atende ao que determina o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela autorização da função diretiva da Escola de Educação Básica Raquel de Queiroz, de Itapipoca, em favor de Vanderlânia Ferreira Nunes, até 31.12.2010.

A presente autorização poderá ser prorrogada desde que a autorizada cumpra a determinação deste Conselho de Educação, ou seja, de cursar uma especialização em Gestão Escolar.

Cont. do Parecer nº 0500/2010

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 26 de outubro de 2010.

ANA MARIA NOGUEIRA CRUZ
Relatora

SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO
Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE

Digitadora: Beth
Revisor: JAA